



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº. 056/2025

Nomeia a Comissão de Odontologia Hospitalar do CRO/RS (Gestão 2024/2025) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964 e **CONSIDERANDO** o Art. 87, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-dentistas, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR DA GESTÃO 2024/2025**, composta por **06 (seis) membros**, nos termos da legislação, sobre a presidência do primeiro (a) nominado (a), conforme segue:

Nome do Profissional	Nº CRO	Função desempenhada
CD Jacqueline Webster	10.533	Presidente de Comissão
CD Alexandre Futterleib	12.604	Membro da Comissão
CD Renata Stifelman Camilotti	18.910	Membro da Comissão
CD Adriana Sesti Paz Amar	16.674	Membro da Comissão
CD Daniel Gonçalves Boeckel	11.493	Membro Suplente
CD Lais Fernandes Romanato	23.624	Membro Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.


NELSON FREITAS EGUA, CD,
Conselheiro Presidente

Gestão 2024/2025